

**PORTARIA N.310/2021**  
**De 13/12/2021**

REINTEGRA AO CARGO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ÂNGELIS DAUERHEIMER**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, Resultado da Perícia Médica realizada pela Servidora sob Benefício Previdenciário nº 6369732609;

**CONSIDERANDO**, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido na data de 13/12/2021 pela Medicina do Trabalho.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reintegrar as atividades laborais a servidora pública Municipal **ÂNGELIS DAUERHEIMER**, na data de 13/12/2021, e designa para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único: Fica revogada a concessão do adicional de 20% em virtude da designação da servidora para outro setor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 13 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada